e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 ,do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do atesto da nota fiscal/fatura, por meio de crédito em conta bancária, e comprovação quanto à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento.

Palmas - TO, 13 de junho de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

Empresas:

A T C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS EIRELI - EPP

MASTEC ANALÍTICA LTDA - ME

RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI - EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: JETECH AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 43.740.971/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	12	UNID	COLORÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL Descrição do medidor de cloro: Faixa de medição: 0 a 5 mg/L Cl2 (cloro livre e total); Resolução: 0.01 mg/L (0.00 a 3.50 mg/L) Fonte de luz	910,33	10.923,96
VALOR TOTAL					10.923,96

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 13.864.465/0001-32

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ATR	QUANT. SICS	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall, com capacidade de 12.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	13	05	18	220,00	3.960,00
2.	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 18.000 a 30.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	23	08	31	221,00	6.851,00
3.	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 7.500 a 10.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	02	-	02	135,00	270,00
4.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 12.000 btus, incluindo cargade gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento;	13	07	20	75,00	1.500,00
5.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 18.000 a 30.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento;	23	10	33	75,00	2.475,00
6.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 7.500 a 10.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento;	02	-	02	75,00	150,00
7.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 12.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	13	13	26	70,00	1.820,00
8.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 18.000 a 30.000 btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	23	10	33	75,00	2.475,00
9.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 7.500 a 10.000 btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	03	-	03	70,00	210,00
10.	M	Metragem de tubulação pronta para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 12.000 btus.	15	15	30	30,00	900,00
11.	M	Metragem de tubulação pronta para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	48	40	88	34,99	3.079,12
12.	M	Metragem de tubulação pronta para condicionadores de Ar Split com capacidade de 30.000 btus.	10	10	20	39,60	792,00
13.	Pç.	Placa de comando para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	89,10	2.049,30
14.	Pç.	Placa de comando para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	10	33	104,00	3.432,00
15.	Pç.	Placa de comando para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	116,00	232,00
16.	Pç.	Placa receptora para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	95,00	2.185,00
17.	Pç.	Placa receptora para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	09	32	93,00	2.976,00
18.	Pç.	Placa receptora para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	98,00	196,00
19.	Pç.	Sensor degelo para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	34,00	782,00
20.	Pç.	Sensor degelo para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	10	33	34,00	1.122,00
21.	Pç.	Sensor degelo para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	45,00	90,00
22.	Pç.	Sensor ventilação para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	39,00	897,00

23.	Pç.	Sensor ventilação para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	15	38	49,00	1.862,00
24.	Pç.	Sensor ventilação para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	49,50	99,00
25.	Pç.	Capacitor de 20 a 35 MF.	20	20	40	29,00	1.160,00
26.	Pç.	Capacitor de 40 a 45 MF.	30	30	60	29,00	1.740,00
27.	Pç.	Capacitor de 50 a 60 MF.	15	15	30	31,00	930,00
28.	Pç.	Compressor rotativo 12.000 btus.	13	06	19	500,00	9.500,00
29.	Pç.	Compressor rotativo 18.000 btus.	06	06	12	599,00	7.188,00
30.	Pç.	Compressor rotativo 24.000 btus.	07	06	13	685,00	8.905,00
31.	Pç.	Compressor rotativo 30.000 btus.	10	06	16	830,00	13.280,00
32.	Pç.	Compressor rotativo 10.000 btus.	01	-	01	500,00	500,00
33.	Pç.	Compressor rotativo 7.500 btus.	01	-	01	401,67	401,67
34.	Pç.	Hélice condensador 12.000 btus.	13	06	19	110,00	2.090,00
35.	Pç.	Hélice condensador 18.000 btus.	06	06	12	110,00	1.320,00
36.	Pç.	Hélice condensador 24.000 btus.	07	06	13	150,00	1.950,00
37.	Pç.	Hélice condensador 30.000 btus.	10	10	20	160,00	3.200,00
38.	Pç.	Hélice condensador 7.500 btus.	01	-	01	140,00	140,00
39.	Pç.	Hélice condensador 10.000 btus.	01	-	01	140,00	140,00
40.	Pç.	Hélice condensador 7.500 btus.	01	-	01	140,00	140,00
41.	Pç.	Hélice turbina evaporador 12.000 btus.	13	06	19	99,00	1.881,00
42.	Pç.	Hélice turbina evaporador 18.000 btus.	06	06	12	110,00	1.320,00
43.	Pç.	Hélice turbina evaporador 24.000 btus.	07	07	14	110,00	1.520,00
44.	Pç.	Hélice turbina evaporador 30.000 btus.	10	06	16	99,00	1.584,00
45.	Pç.	Hélice turbina evaporador 7.500 btus.	01	-	01	140,00	140,00
46.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 12.000 btus.	13	08	21	160,00	3.360,00
47.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 18.000 btus.	06	06	12	170,00	2.040,00
48.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 24.000 btus.	07	07	14	160,00	2.240,00
49.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 30.000 btus.	10	-	10	200,00	2.000,00
50.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 10.000 btus.	01	-	01	150,00	150,00
51.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 7.500 btus.	01	-	01	220,00	220,00
52.	Pç.	Motor ventilador condensadora 12.000 btus.	13	07	20	260,00	5.200,00
53.	Pç.	Motor ventilador condensadora 18.000 btus.	06	06	12	277,00	3.324,00
54.	Pç.	Motor ventilador condensadora 24.000 btus.	07	07	14	280,00	3.920,00
55.	Pç.	Motor ventilador condensadora 30.000 btus.	10	07	17	277,00	4.709,00
56.	Pç.	Motor ventilador condensadora 10.000 btus.	01	-	01	160,00	160,00
57.	Pç.	Motor ventilador condensadora 7.500 btus.	01	-	01	160,00	160,00
58.	Pç.	Controle Remoto Universal	15	10	25	39,60	990,00
59.	Pç.	Bomba Dreno para Ar condicionado tipo split de 7,500 a 30.000 btus.	38	08	46	247,50	11.385,00
60.	Pç.	Suporte pintado de Ar condicionado split condensadora de 12.000 btus.	13	10	23	35,00	805,00
61.	Pç.	Suporte pintado de Ar condicionado split condensadora de 18.000 a 30.000 btus.	06	06	12	40,00	480,00
62.	Pç.	Suporte pintado de Ar condicionado split condensadora de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	35,00	70,00

VALOR GLOBAL: R$ 140.667,09

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3o, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços deverão ser executados na sede da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins, no endereço - Praça dos Girassóis, esplanada das secretarias - Palmas/TO, CEP: 77.001-002.

b) O local da prestação dos serviços serão prestados na sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, no endereço - Praça dos Girassóis, esplanada das secretarias - Palmas/TO.

c) A Contratada deverá atender às requisições de execução dos serviços descritos nos itens de 01 a 62 do grupo 01 no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e a deverá informar o prazo de garantia dos serviços/peças para uma melhor gestão da entrega dos serviços/peças.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

O pagamento será feito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, através de Ordem Bancária, na conta corrente da empresa, que constará na nota fiscal, após devidamente aceita e atestada por servidor da Seção de Almoxarifado.

1.5. DAS ASSINATURAS:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e os gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 11 de maio de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário

Empresa: NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELI

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: ART CLIMA AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 27.071.713/0001-00

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.ATR	QUANT.SICS	QUANT.TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall, com capacidade de 12.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	13	05	18	220,00	3.960,00
2.	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 18.000 a 30.000 btu, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	23	08	31	221,00	6.851,00
3.	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 7.500 a 10.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	02	-	02	135,00	270,00

4.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 12.000 btus, incluindo cargade gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento;	13	07	20	75,00	1.500,00
5.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 18.000 a 30.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento;	23	10	33	75,00	2.475,00
6.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 7.500 a 10.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento;	02	-	02	75,00	150,00
7.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 12.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	13	13	26	70,00	1.820,00
8.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 18.000 a 30.000 btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	23	10	33	75,00	2.475,00
9.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 7.500 a 10.000 btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	03	-	03	70,00	210,00
10.	M	Metragem de tubulação pronta para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 12.000 btus.	15	15	30	30,00	900,00
11.	M	Metragem de tubulação pronta para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	48	40	88	34,99	3.079,12
12.	M	Metragem de tubulação pronta para condicionadores de Ar Split com capacidade de 30.000 btus.	10	10	20	39,60	792,00
13.	Pç.	Placa de comando para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	89,10	2.049,30
14.	Pç.	Placa de comando para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	10	33	104,00	3.432,00
15.	Pç.	Placa de comando para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	116,00	232,00
16.	Pç.	Placa receptora para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	95,00	2.185,00
17.	Pç.	Placa receptora para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	09	32	93,00	2.976,00
18.	Pç.	Placa receptora para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	98,00	196,00
19.	Pç.	Sensor degelo para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	34,00	782,00
20.	Pç.	Sensor degelo para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	10	33	34,00	1.122,00
21.	Pç.	Sensor degelo para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	45,00	90,00
22.	Pç.	Sensor ventilação para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	39,00	897,00
23.	Pç.	Sensor ventilação para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	15	38	49,00	1.862,00
24.	Pç.	Sensor ventilação para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	49,50	99,00
25.	Pç.	Capacitor de 20 a 35 MF.	20	20	40	29,00	1.160,00
26.	Pç.	Capacitor de 40 a 45 MF.	30	30	60	29,00	1.740,00
27.	Pç.	Capacitor de 50 a 60 MF.	15	15	30	31,00	930,00
28.	Pç.	Compressor rotativo 12.000 btus.	13	06	19	500,00	9.500,00
29.	Pç.	Compressor rotativo 18.000 btus.	06	06	12	599,00	7.188,00
30.	Pç.	Compressor rotativo 24.000 btus.	07	06	13	685,00	8.905,00
31.	Pç.	Compressor rotativo 30.000 btus.	10	06	16	830,00	13.280,00
32.	Pç.	Compressor rotativo 10.000 btus.	01	-	01	500,00	500,00
33.	Pç.	Compressor rotativo 7.500 btus.	01	-	01	401,67	401,67
34.	Pç.	Hélice condensador 12.000 btus.	13	06	19	110,00	2.090,00
35.	Pç.	Hélice condensador 18.000 btus.	06	06	12	110,00	1.320,00
36.	Pç.	Hélice condensador 24.000 btus.	07	06	13	150,00	1.950,00
37.	Pç.	Hélice condensador 30.000 btus.	10	10	20	160,00	3.200,00
38.	Pç.	Hélice condensador 7.500 btus.	01	-	01	140,00	140,00
39.	Pç.	Hélice condensador 10.000 btus.	01	-	01	140,00	140,00
40.	Pç.	Hélice condensador 7.500 btus.	01	-	01	140,00	140,00
41.	Pç.	Hélice turbina evaporador 12.000 btus.	13	06	19	99,00	1.881,00
42.	Pç.	Hélice turbina evaporador 18.000 btus.	06	06	12	110,00	1.320,00
43.	Pç.	Hélice turbina evaporador 24.000 btus.	07	07	14	110,00	1.520,00
44.	Pç.	Hélice turbina evaporador 30.000 btus.	10	06	16	99,00	1.584,00
45.	Pç.	Hélice turbina evaporador 7.500 btus.	01	-	01	140,00	140,00
46.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 12.000 btus.	13	08	21	160,00	3.360,00
47.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 18.000 btus.	06	06	12	170,00	2.040,00
48.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 24.000 btus.	07	07	14	160,00	2.240,00
49.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 30.000 btus.	10	-	10	200,00	2.000,00
50.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 10.000 btus.	01	-	01	150,00	150,00
51.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 7.500 btus.	01	-	01	220,00	220,00
52.	Pç.	Motor ventilador condensadora 12.000 btus.	13	07	20	260,00	5.200,00
53.	Pç.	Motor ventilador condensadora 18.000 btus.	06	06	12	277,00	3.324,00
54.	Pç.	Motor ventilador condensadora 24.000 btus.	07	07	14	280,00	3.920,00
55.	Pç.	Motor ventilador condensadora 30.000 btus.	10	07	17	277,00	4.709,00
56.	Pç.	Motor ventilador condensadora 10.000 btus.	01	-	01	160,00	160,00
57.	Pç.	Motor ventilador condensadora 7.500 btus.	01	-	01	160,00	160,00
58.	Pç.	Controle Remoto Universal	15	10	25	39,60	990,00
59.	Pç.	Bomba Dreno para Ar condicionado tipo split de 7,500 a 30.000 btus.	38	08	46	247,50	11.385,00
60.	Pç.	Suporte pintado de Ar condicionado split condensadora de 12.000 btus.	13	10	23	35,00	805,00
61.	Pç.	Suporte pintado de Ar condicionado split condensadora de 18.000 a 30.000 btus.	06	06	12	40,00	480,00
62.	Pç.	Suporte pintado de Ar condicionado split condensadora de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	35,00	70,00
VALOR GLOBAL: R$ 140.667,09							

Empresa: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.048.879/0001-68

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.ATR	QUANT.SICS	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall, com capacidade de 12.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	13	05	18	220,00	3.960,00
2.	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 18.000 a 30.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	23	08	31	221,00	6.851,00
3.	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 7.500 a 10.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	02	-	02	135,00	270,00
4.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 12.000 btus, incluindo cargade gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento;	13	07	20	75,00	1.500,00
5.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 18.000 a 30.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento;	23	10	33	75,00	2.475,00
6.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 7.500 a 10.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento;	02	-	02	75,00	150,00
7.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 12.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	13	13	26	70,00	1.820,00
8.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 18.000 a 30.000 btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	23	10	33	75,00	2.475,00
9.	Serv.	Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano em cada aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 7.500 a 10.000 btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	03	-	03	70,00	210,00

10.	M	Metragem de tubulação pronta para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 12.000 btus.	15	15	30	30,00	900,00
11.	M	Metragem de tubulação pronta para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	48	40	88	34,99	3.079,12
12.	M	Metragem de tubulação pronta para condicionadores de Ar Split com capacidade de 30.000 btus.	10	10	20	39,60	792,00
13.	Pç.	Placa de comando para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	89,10	2.049,30
14.	Pç.	Placa de comando para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	10	33	104,00	3.432,00
15.	Pç.	Placa de comando para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	116,00	232,00
16.	Pç.	Placa receptora para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	95,00	2.185,00
17.	Pç.	Placa receptora para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	09	32	93,00	2.976,00
18.	Pç.	Placa receptora para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	98,00	196,00
19.	Pç.	Sensor degelo para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	34,00	782,00
20.	Pç.	Sensor degelo para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	10	33	34,00	1.122,00
21.	Pç.	Sensor degelo para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	45,00	90,00
22.	Pç.	Sensor ventilação para condicionadores de Ar Split com capacidade de 12.000 btus.	13	10	23	39,00	897,00
23.	Pç.	Sensor ventilação para condicionadores de Ar Split com capacidade de 18.000 a 30.000 btus.	23	15	38	49,00	1.862,00
24.	Pç.	Sensor ventilação para condicionadores de Ar Split com capacidade de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	49,50	99,00
25.	Pç.	Capacitor de 20 a 35 MF.	20	20	40	29,00	1.160,00
26.	Pç.	Capacitor de 40 a 45 MF.	30	30	60	29,00	1.740,00
27.	Pç.	Capacitor de 50 a 60 MF.	15	15	30	31,00	930,00
28.	Pç.	Compressor rotativo 12.000 btus.	13	06	19	500,00	9.500,00
29.	Pç.	Compressor rotativo 18.000 btus.	06	06	12	599,00	7.188,00
30.	Pç.	Compressor rotativo 24.000 btus.	07	06	13	685,00	8.905,00
31.	Pç.	Compressor rotativo 30.000 btus.	10	06	16	830,00	13.280,00
32.	Pç.	Compressor rotativo 10.000 btus.	01	-	01	500,00	500,00
33.	Pç.	Compressor rotativo 7.500 btus.	01	-	01	401,67	401,67
34.	Pç.	Hélice condensador 12.000 btus.	13	06	19	110,00	2.090,00
35.	Pç.	Hélice condensador 18.000 btus.	06	06	12	110,00	1.320,00
36.	Pç.	Hélice condensador 24.000 btus.	07	06	13	150,00	1.950,00
37.	Pç.	Hélice condensador 30.000 btus.	10	10	20	160,00	3.200,00
38.	Pç.	Hélice condensador 7.500 btus.	01	-	01	140,00	140,00
39.	Pç.	Hélice condensador 10.000 btus.	01	-	01	140,00	140,00
40.	Pç.	Hélice condensador 7.500 btus.	01	-	01	140,00	140,00
41.	Pç.	Hélice turbina evaporador 12.000 btus.	13	06	19	99,00	1.881,00
42.	Pç.	Hélice turbina evaporador 18.000 btus.	06	06	12	110,00	1.320,00
43.	Pç.	Hélice turbina evaporador 24.000 btus.	07	07	14	110,00	1.520,00
44.	Pç.	Hélice turbina evaporador 30.000 btus.	10	06	16	99,00	1.584,00
45.	Pç.	Hélice turbina evaporador 7.500 btus.	01	-	01	140,00	140,00
46.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 12.000 btus.	13	08	21	160,00	3.360,00
47.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 18.000 btus.	06	06	12	170,00	2.040,00
48.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 24.000 btus.	07	07	14	160,00	2.240,00
49.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 30.000 btus.	10	-	10	200,00	2.000,00
50.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 10.000 btus.	01	-	01	150,00	150,00
51.	Pç.	Motor ventilador evaporadora 7.500 btus.	01	-	01	220,00	220,00
52.	Pç.	Motor ventilador condensadora 12.000 btus.	13	07	20	260,00	5.200,00
53.	Pç.	Motor ventilador condensadora 18.000 btus.	06	06	12	277,00	3.324,00
54.	Pç.	Motor ventilador condensadora 24.000 btus.	07	07	14	280,00	3.920,00
55.	Pç.	Motor ventilador condensadora 30.000 btus.	10	07	17	277,00	4.709,00
56.	Pç.	Motor ventilador condensadora 10.000 btus.	01	-	01	160,00	160,00
57.	Pç.	Motor ventilador condensadora 7.500 btus.	01	-	01	160,00	160,00
58.	Pç.	Controle Remoto Universal	15	10	25	39,60	990,00
59.	Pç.	Bomba Dreno para Ar condicionado tipo split de 7,500 a 30.000 btus.	38	08	46	247,50	11.385,00
60.	Pç.	Suporte pintado de Ar condicionado split condensadora de 12.000 btus.	13	10	23	35,00	805,00
61.	Pç.	Suporte pintado de Ar condicionado split condensadora de 18.000 a 30.000 btus.	06	06	12	40,00	480,00
62.	Pç.	Suporte pintado de Ar condicionado split condensadora de 7.500 a 10.000 btus.	02	-	02	35,00	70,00
VALOR GLOBAL: R$ 140.667,09							

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente de informática (Microcomputador, Impressora, Nobreak, Scanner e etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs, do dia 06/07/2022.

Palmas/TO, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 40/2022/GABSEC/SICS, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente à contratação de serviço de empresa especializada em locação de área no tamanho de 35,00m2, no pavilhão central do evento intitulado AQUISHOW BRASIL 2022, que ocorrerá de 24 a 26 de maio de 2022 no Centro de Pesquisa do Pescado Continental do Instituto de Pesca em São José do Rio Preto - SP.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 75, da Lei 14.133/2021, e considerando as justificativas constantes no processo 2021/19011/000291.

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa: Peixe SP - Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União (CNPJ: 07.499.033/0001-77), pelo valor de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Palmas/TO, 05 dias do mês de maio de 2022.

Carlos Humberto Duarte Lima e Silva
Secretário